



Handwritten signature

JUSTIFICATIVAS

TERÇA-FEIRA 13 DE FEVEREIRO 2024

G. C. CRUZEIROS DO NORTE	G. C. FLORES DO MINDELO	G.R.E.S. MONTE SOSSEGO	A A C ESTRELA DO MAR
As alças das alas apresentaram uma certa coesão não se demarcando espaços vazios. As alas apresentaram coreografias com parte realçada, no entanto, notou-se uma vibração e amplitude mais baixa de folioles em algumas alas, daí a penalização de 0,1	Registrou-se duas situações em que as folioles de uma ala, penetraram em outra ala, resultando numa penalização de 0,2. Nas alas houve execução de diferentes coreografias mas notou-se falta de maior empolgação, daí a penalização de 0,1	Os folioles demonstraram empolgação e vibração em praticamente todas as alas. As coreografias apresentaram originalidade. Não obstante a existência de alas com muita foliole, constatou-se a existência de espaços vazios, daí a penalização de 0,2.	Os folioles mostraram uma menor vibração e empolgação (-0,1). Ficou em falta uma maior vivacidade na coreografia (0,1). Notou-se um espaço vazio desnecessário entre a ala e a exibição do 3º canal PB+MS e uma certa carencia do 2º canal alagónico (-0,3) Total = 0,5 penalização

21



MAPA DE NOTAS

EVOLUÇÃO

TERÇA-FEIRA 13 DE FEVEREIRO 2024

ORDEM DO DESFILE	NUMERO	EXTENSO	NOTA FINAL
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MONTE SOSSEGO	9,8	Nove vírgula oito	
GRUPO RECREATIVO FLORES DO MINDELO	9,7	Nove vírgula sete	
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CÍVICA ESTRELA DO MAR	9,5	Nove vírgula cinco	
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA CRUZEIROS DO NORTE	9,9	Nove vírgula nove	
NOME DO/A JURADO/A: <i>CÁTIA C. MONTEIRO ALMEIDA</i>	ASSINATURA DO/A JURADO/A: <i>[Handwritten Signature]</i>		
	Quisito: <i>EVOLUÇÃO</i>		

15